



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1143, sexta-feira, 15 de março de 2019

DECRETO Nº 33.764, de 13 de março de 2019.

Encerra Benefício de Aposentadoria por Invalidez.

O Prefeito de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica encerrada a aposentadoria por invalidez concedida a LOURIVAL RIBEIRO COELHO, matrícula n. 18.452, servidor inativo do cargo em extinção de Fiscal de Tributos, do Município de Joinville, nos termos do art. 12, inciso II, alínea “b”, da Lei Municipal n. 4.076/99, em virtude do seu falecimento ocorrido em 11 de março de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de março de 2019.

Udo Döhler

Prefeito

Sergio Luiz Miers

Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 15/03/2019, às 08:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/03/2019, às 13:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3344076** e o código CRC **05726AFA**.

DECRETO Nº 33.762, de 13 de março de 2019.

Declara vacância do cargo público por motivo de falecimento.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, declara vacância do cargo público abaixo relacionado, por falecimento do servidor:

a partir de 09 de março de 2019:

- Erico Ulman Salmeron, matrícula 43.513, do cargo de Assistente Administrativo, na Secretaria de Comunicação.

Udo Döhler
Prefeito

Francieli Cristini Schultz
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 14/03/2019, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/03/2019, às 13:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3343341** e o código CRC **414F2D60**.

DECRETO Nº 33.763, de 13 de março de 2019.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 15 de março de 2020, no Hospital Municipal São José, a partir de 15 de março de 2019, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Renata da Silva Almeida Santos, matrícula 93.033, para o cargo de Médico Plantonista Neurologista.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 14/03/2019, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/03/2019, às 13:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3344028** e o código CRC **2DA9492A**.

DECRETO Nº 33.765, de 14 de março de 2019.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 19 de março de 2020, no Hospital Municipal São José, a partir de 19 de março de 2019, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Kamilla da Escossia Campello Ronchi, matrícula 93.066, para o cargo de Médico Plantonista Neurologista.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 14/03/2019, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/03/2019, às 13:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3346446** e o código CRC **831FB2FF**.

DECRETO Nº 33.766, de 14 de março de 2019.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 19 de março de 2019:

- Andressa Alessandra Liecheski Schulz, matrícula 50.392, do cargo de Professor Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 14/03/2019, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/03/2019, às 13:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3348930** e o código CRC **E0EBFE7C**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº229 /2019 - SED.GAB

Joinville, 14 de março de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Sonia Fernandes Mussato**, matrícula **46970** e **Valdirene Alves da Silva**, matrícula **35923**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Alaine Espindula**, Matrícula **40825** e **Leandro Gonçalves Moraes**, Matrícula **46364**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Cleide Regina Da Silva**, matrícula **49005**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 14/03/2019, às 22:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3347361** e o código CRC **5491B8F8**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº228/2019 - SED.GAB

Joinville, 14 de março de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **ANDREA RITA GUEDES**, matrícula **23747** e **JULIANA REINERT DE SOUZA**, matrícula **42252**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **ZIONETE MARIA BARABAACZ DA CRUZ**, matrícula **24025** e **SUILENE**

VIEIRA GOMES BUDAL, matrícula **39751**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **MARIANGELA BITENCOURT BITENCOURTE**, matrícula **49755**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 14/03/2019, às 22:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3347241** e o código CRC **710DE6F6**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº227/2019 - SED.GAB

Joinville, 14 de março de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Karla Iara da Silva Bastos**, matrícula **31297** e **Michele Iara Prochnow**, matrícula **20806**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Rodrigo Rosa Martins**, matrícula **34970** e **Deize Carla Moroni**, matrícula **22302**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Emerson Matos da Silva**, matrícula **50307**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 14/03/2019, às 22:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3347201** e o código CRC **2EC97193**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº226 /2019 - SED.GAB

Joinville, 14 de março de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Elizabete Floriano Starke**, matrícula **36771** e **Tatiana Bueri Machado Piva**, matrícula **27912**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Gilmara Rodrigues Lima**, matrícula **226766** e **Saete Pietroski Colpani**, matrícula **40890**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Mábili Pereira**, matrícula **49269**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 14/03/2019, às 22:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3346871** e o código CRC **378DD535**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 217/2019 - SED.GAB

Joinville, 13 de março de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Carla Fenanda Kuhn de Souza**, matrícula **267674** e **Leiliane Gil Espinha**, matrícula **39287**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Maria Salete Pereira dos Santos**, matrícula **42659** e **Grasiele dos Santos Vicente**, matrícula **39728**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Marlise Ferreira Correa**, matrícula **41304**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 14/03/2019, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3343898** e o código CRC **37D49945**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 0532/2019/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Francis Mara Rodrigues Zeferino, matrícula 40651 e Ivania Terezinha Reinert, matrícula 28763, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Roseli Safanelli Figueredo, matrícula 39286 e Luciana da Silva matrícula: 23467, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da avaliação Final de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Leticia Damasio, matrícula 48015.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 14/03/2019, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3349672** e o código CRC **034AE01D**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 052/2019/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Beatriz Batista Nascimento, matrícula 45889 e Ieda Maria Campregher, matrícula 47003, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Mariana Nunes Passerine, matrícula 38237 e Cleumar Veber, matrícula 40727, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Luis Felipe Vargas Adames, matrícula 48017.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 14/03/2019, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3349616** e o código CRC **DF571AEE**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 051/2019/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Elisangela Hawerth Garcia, matrícula 22797 e Ana Paula do Rosario, matrícula 40647, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Ruth Zelia Silveira Kruguer, matrícula 19432 e Sandra Schulze de Souza, matrícula 19195, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Jean Medeiros, matrícula 47913.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 14/03/2019, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3349530** e o código CRC **AD57F488**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 050/2019/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Josiane Colin matrícula 42284 e Ileusa Ferreira Pires, matrícula 28676, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Adriane de Carvalho, matrícula 23794 e Elizandra Fernandes, matrícula 44019, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Sheila Valtrim De Medeiros, matrícula 49973.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 14/03/2019, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3347188** e o código CRC **687E56B0**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 049/2019/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Carlise Nunes Lima, Matrícula 37521 e Graziela Aline Jung Tomelin, Matrícula 45876, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Anna Flávia Bittencourt Augusto, Matrícula 45511 e Akadenilques de Oliveira Martins de Souza Kudla, Matrícula 47.424, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Camila Carolina Gomes Camacho, matrícula 47908.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 14/03/2019, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3347029** e o código CRC **D6E399DE**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 048/2019/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Patrícia Rodrigues S Viana de Oliveira, matrícula 27.548 e Edevilson de Oliveira Borges, matrícula 44. 407, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Ana Beatriz Budal, matrícula 24.202 e Barbara Aline Teixeira, matrícula 40.326 , indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Patricia Seraphim Pedroso, matrícula 48320.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 14/03/2019, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3346508** e o código CRC **5A3BBCA2**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE**Portaria 047/2019/NGP-GAB**

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Fábio Roberto Figueiredo Cruz, matrícula 35486 e Ivone Michalczuk 29120, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Adriane de Carvalho 23794 e Elizandra Fernandes 44019, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Mayara Rodrigues Miranda, matrícula 49980.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 14/03/2019, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3346422** e o código CRC **78773624**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE**Portaria 046/2019/NGP-GAB**

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Juliana Schoroeder Sprotte, matrícula 45600 e Maria Aparecida da Silveira Bergmann, matrícula 19448, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Raquel Oliari, matrícula 40836 e Gyovana da Rosa Goulart, matrícula 29111, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Edenilson De Moraes Dorffmuller, matrícula 47995.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 14/03/2019, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3346181** e o código CRC **C61BC383**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 045/2019/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Aline Michels May do Rosário, matrícula 42208 e Alexandre Gerker, matrícula

45888, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Roberta Colnago Gomes da Silva, matrícula 40489 e Thaisa Collet dos Santos Delforge, matrícula 48459, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Mariana Luiza Faria, matrícula 47900.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 14/03/2019, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3345510** e o código CRC **99122417**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 044/2019/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Mileide Gobby, matrícula 34924 e Daniele Arendartchuk, matrícula 46965, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Adriana Gonçalves da Cunha, matrícula 40289 e Rosane Gilgen Schroeder, matrícula 25995, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no

estágio probatório do(a) servidor(a) Fernanda Marconcini Morbis, matrícula 48976.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 14/03/2019, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3345011** e o código CRC **A8EA3AC5**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 043/2019/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Renata Chimelli Pegoraro , matrícula 39362 e Marilia Cristina de Mattos Barata Kruger, matrícula 33585, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Adriane de Carvalho , matrícula 23794 e Elizandra Fernandes , matrícula 44019, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da Primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Edgilson Antonio Dos Santos, matrícula 49831.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 14/03/2019, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3323327** e o código CRC **B0A6FA42**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 042/2019/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Renata Chimelli Pegoraro , matrícula 39362 e Marilia Cristina de Mattos Barata Kruger, matrícula 33585, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Adriane de Carvalho, matrícula 23794 e Elizandra Fernandes , matrícula 44019, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Fernando Machado Gomes, matrícula 49954.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 14/03/2019, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3323135** e o código CRC **E2A9AC4E**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 038/2019/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Kleverson Elisiário Ludka Fernandes, matrícula 43510 e Joice Pacheco, matrícula 41165, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Liliane Rogeria Pereira Rodrigues, matrícula 22297 e Terezinha Aparecida Reinert, matrícula 18328, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Alessandra Bittencourt P Dos Santos, matrícula 48022.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 14/03/2019, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3314304** e o código CRC **F6D740AB**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIRETORIA

Aprova a realização do Projeto Vamos Tratar de Joinville, nos termos do Planejamento Estratégico 2019/2019, designa Líder do Projeto, bem como equipe responsável por sua execução.

PORTARIA 2439/2019

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização do Projeto Vamos Tratar de Joinville, tendo como Patrocinador(a) do Projeto o(a) Diretor(a) Luciane Herbst Valim;

Art. 2º Designar o(a) empregado(a) Dalva Schnorrenberger, para exercer a atribuição de Líder do Projeto;

Art. 3º Designar para compor a equipe responsável pela execução do projeto, na condição de membros do Projeto, além do líder, os seguintes empregados:

I - Leonardo Felipe Wehmuth

II - Vivian Alves Maximo Simoes

III - Diego Anselmo dos Santos

IV - Alessandra Oechsler

Art. 4º O prazo previsto para conclusão do projeto é Dezembro/2019.

Parágrafo único. A prorrogação deste prazo, se necessário, deverá ser solicitada pelo patrocinador do Projeto e aprovada pela Diretora Presidente da Companhia.

Art. 5º Extingue-se esta Portaria imediatamente após a conclusão do Projeto, mediante apresentação do Termo de Encerramento do Projeto assinado pelo(a) Patrocinador(a) ou até o limite do prazo mencionado no artigo 4º.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 14/03/2019, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3347578** e o código CRC **14647DFD**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 213/2019 - SED.GAB

Joinville, 13 de março de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Leandro Gonçalves Moraes**, matrícula **46364** e **Valdirene Alves da Silva**, matrícula **35923**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Alaine Espindula**, matrícula **40825** e **Sonia Fernandes Mussato**, matrícula **46970**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Rosimar Ellmer Das Neves**, matrícula **49863**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 14/03/2019, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3343682** e o código CRC **1B0CBE78**.

PORTARIA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.NGPPortaria **04/2019**

O Secretário da Fazenda, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Márcia Berkenbrock, matrícula **44432** e o servidor Vanderlei Fronza, matrícula **46426**, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Patrícia Bissoli do Nascimento, matrícula **42709** e a servidora Lúcia Rosane Ceccon Rohling, matrícula **42234**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da **primeira** avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Heloize Cristina De Azevedo Moreira**, matrícula **49603**.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins Alves**, **Secretário (a)**, em 15/03/2019, às 10:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3353188** e o código CRC **C40CEF4B**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIRETORIA

Aprova a realização do Projeto *Site 3ª Onda*, nos termos do Planejamento Estratégico 2019/2019, designa Líder do Projeto, bem como equipe responsável por sua execução.

PORTARIA 2428/2019

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização do Projeto *Site 3ª Onda*, tendo como Patrocinador(a) do Projeto o(a) Diretor(a) Cícero Gabriel Ferreira Filho;

Art. 2º Designar o(a) empregado(a) Giovani José Osmarini, para exercer a atribuição de Líder do Projeto;

Art. 3º Designar para compor a equipe responsável pela execução do projeto, na condição de membros do Projeto, além do líder, os seguintes empregados:

I - Aline Schafhauser Guimaraes Machado

II - Juliana Patricia Detroz

III - Marcos Henrique de Almeida Pires

IV - Schirlei Aline Pasche Oliveira

V - Elizandra Karine dos Santos Raposo

Art. 4º O prazo previsto para conclusão do projeto é Novembro/2019.

Parágrafo único. A prorrogação deste prazo, se necessário, deverá ser solicitada pelo patrocinador do Projeto e aprovada pela Diretora Presidente da Companhia.

Art. 5º Extingue-se esta Portaria imediatamente após a conclusão do Projeto, mediante apresentação do Termo de Encerramento do Projeto assinado pelo(a) Patrocinador(a) ou até o limite do prazo mencionado no artigo 4º.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 12/03/2019, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3302354** e o código CRC **821B2102**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 055/2019

Transferência de Permissão do Serviço de Transporte de Táxi

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 3.282 de abril de 1996, no seu art. 4º, § 5, inciso I, e demais requisitos da presente lei, conforme análise técnica consignada no memorando SEI nº 3349675/2019 - SEINFRA.UTP.

RESOLVE:

Transferir a Permissão concedida para transporte do **Serviço de táxi**:

Protocolo nº **10247 de 26/02/2019**

Cadastro nº **4308**

Localização do ponto serviço: **Rua Pedro Lobo (Shopping Müller)**

Permissionário atual: **Americo de Souza**

Portador da RG: nº **598.519** e CPF nº **066.120.409-04**

Pretendente: **Rodrigo Vieira**

Portador da RG: **4.824.112** e CPF nº **047.366.359-75**



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 15/03/2019, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3349742** e o código CRC **721DADE0**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 054/2019

Transferência de Autorização do Serviço de Transporte Especial

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 3.575 de 13 outubro de 1997, art. 8º, § 4º, alterado pela Lei Municipal nº 5.441/2006, que regulamenta a transferência de autorizatários, conforme análise técnica consignada no memorando SEI nº 3338908/2019 - SEINFRA.UTP.

Resolve transferir a Autorização concedida:

DE

Autorizatário Titular Transferente: **Cascimiro Liecheski**

Protocolo: nº **9448 de 21/02/2019**

Autorização: nº **184**

RG nº **127.401** e CPF nº **155.065.769-00**

PARA

Autorizatário Transferido: **Adriano de Souza Liecheski**

RG nº **3.006.971** e CPF nº **821.683.699-68**



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 15/03/2019, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3339101** e o código CRC **E79375A6**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

Portaria 117/2019

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Danilo Roberto Agra, matrícula 76244 e Irene Kulkamp Floriano, matrícula 85855, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Tassiana Alessandra Langer, matrícula 87588 e Silvana Francieli Rosana Dalsouto da Silva, matrícula 85866, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Cristiane Cabreira Gervasio**, matrícula **89299**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 15/03/2019, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3345211** e o código CRC **69654A89**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

Portaria **118/2019**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Braz Melchiorretto, matrícula 52846 e Carlos Eduardo Beninca, matrícula 87155, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Rafaela Padoin de Jesus, matrícula 88455 e Claudia Marlove Lunardi Engel, matrícula 84644, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Andriele Kusma Da Silva**, matrícula **92244**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 15/03/2019, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3345255** e o código CRC **25544371**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

Portaria 119/2019

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Braz Melchiorretto, matrícula 52846 e Carlos Eduardo Beninca, matrícula 87155, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Rafaela Padoin de Jesus, matrícula 88455 e Claudia Marlove Lunardi Engel, matrícula 84644, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Cristine Rafaela Wandersee**, matrícula **92522**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 15/03/2019, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3345350** e o código CRC **C4A318E3**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

Portaria **120/2019**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Edivaine Pereira dos Santos de Oliveira, matrícula 81944 e Taina Correia Salvador Pinheiro matrícula 84866, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Rafaela Padoin de Jesus, matrícula 88455 e Claudia Marlove Lunardi Engel, matrícula 84644, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Ana Paula Pereira Moreira**, matrícula **90311**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 15/03/2019, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3345392** e o código CRC **76E98D0B**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

Portaria 121/2019

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Braz Melchiorretto, matrícula 52846 e Carlos Eduardo Beninca, matrícula 87155, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Rafaela Padoin de Jesus, matrícula 88455 e Claudia Marlove Lunardi Engel, matrícula 84644, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Andreia De Souza Brand**, matrícula **92599**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 15/03/2019, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3345438** e o código CRC **AA4638F5**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.NGP

Portaria **009**

O Secretário de **Cultura e Turismo**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores **Elizangela da Silva - matrícula 48236 e Adelir de Souza - matrícula 19711**, indicados pelos servidores da área;

e os servidores **Daiane Solano - matrícula 46115 e Adriana Machado Vieira - matrícula 35687**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Mariá Aparecida Bardini De Pieri**, matrícula **48301**.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 15/03/2019, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3357355** e o código CRC **F69507A1**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº . 47/2019

Designa os servidores para compor a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 14/2017/PMJ

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º – Nomear a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 14/2017/PMJ, firmado entre o Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Assistência Social e a Associação de Segurança Alimentar Nutricional de Joinville – ASANJ, que tem por finalidade estabelecer parceria entre o **MUNICÍPIO/SECRETARIA** e a **ASANJ** com o propósito de fomentar e executar atividades continuadas voltadas a promoção da segurança alimentar e nutricional, na gestão do Restaurante Popular I Herbert de Souza do Município de Joinville, conforme diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 11.346, de 15/9/2006 e na Lei Municipal nº 7.306, de 24/10/2012.

Fiscais Efetivos:

Carolina Medeiros Fonseca, matrícula nº 37734

Cristiana Linhares Petry, matrícula nº 43.815

Edina Acordi Soethe, matrícula nº 35475

Fernanda Martins Jurgensen, matrícula n° 28862

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I – fiscalizar a execução, cabendo-lhe, ainda a supervisão, acompanhamento e avaliação do desempenho da contratada de acordo com os objetivos, metas e indicadores de desempenhos previstos no Contrato de Gestão;

II – emitir relatório conclusivo de análise dos resultados da execução do Contrato de Gestão;

III – manter cópia do Contrato de Gestão, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;

IV – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a legislação;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 15/03/2019, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3349223** e o código CRC **145EEAAB**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº. 48/2019

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato de Gestão nº 07/2017

RESOLVE

Art. 1º – Nomear a Comissão de Fiscalização do Contrato de Gestão nº 07/2017/PMJ, firmado entre o Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Assistência Social e a Associação de Segurança Alimentar Nutricional de Joinville – ASANJ, que tem por finalidade estabelecer parceria entre o Município/Secretaria e a ASANJ com o propósito de fomentar e executar atividades continuadas voltadas a promoção da segurança alimentar e nutricional, na gestão do Restaurante Popular II do Município de Joinville, conforme diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 11.346, de 15/09/2006 e na Lei Municipal nº 7.306, de 24/10/2012.

Fiscais Efetivos:

Carolina Medeiros Fonseca, matrícula nº 37734

Cristiana Linhares Petry, matrícula nº 43.815

Edina Acordi Soethe, matrícula nº 35475

Fernanda Martins Jugensen, matrícula nº 28862

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I – fiscalizar a execução, cabendo-lhe, ainda a supervisão, acompanhamento e avaliação do desempenho da contratada de acordo com os objetivos, metas e indicadores de desempenhos previstos no Contrato de Gestão;

II – emitir relatório conclusivo de análise dos resultados da execução do Contrato de Gestão;

III – manter cópia do Contrato de Gestão, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;

IV – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a legislação;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e encerra-se no término do período de vigência do contrato.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 15/03/2019, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3349253** e o código CRC **F7D31093**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD**PORTARIA nº . 49/2019**

Designa os servidores para compor a Comissão para realização da avaliação de desempenho no estágio probatório

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008;

Resolve, nomear os servidores descritos abaixo para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora Amanda Carolina Nemer, matrícula 49.079.

Art. 1º - os servidores Fernanda Schultt de Oliveira Mendes, matrícula 36.824 e Tiana Carolina Mendes, matrícula 28.452, indicados pelos servidores da área;

Art. 2º - os servidores Doriane Rosa Lemke, matrícula 48.852 e Tatiane Schroeder Wunderlich, matrícula 33.828, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 15/03/2019, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3355899** e o código CRC **4A7E2F46**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº . 50/2019

Designa os servidores para compor a Comissão para realização da avaliação de desempenho no estágio probatório

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008;

Resolve, nomear os servidores descritos abaixo para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora Mirele Aparecida Muniz Pereira, matrícula 47911.

Art. 1º - os servidores Maria de Lourdes Toniolo matrícula 29.390 e Gisele Taise de Amorim Pires, matrícula 27.188, indicados pelos servidores da área;

Art. 2º - os servidores Rute Bittencourt, matrícula 30.235 e Camila Frutuoso, matrícula 48.582, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 15/03/2019, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3356000** e o código CRC **5B0B3CEC**.

EXTRATO SEI Nº 3337102/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de março de 2019.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **463/2018** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pelo Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Topcon Construções Ltda**, que versa sobre a contratação de empresa para execução de reforma do Galpão de Reciclagem. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **803/2019** - 0.9001.8.333.8.2.2199.0.449000. Fonte 331 - Superávit Transferências de Convênios - União/Assistência - Secretaria de Assistência Social. Em conformidade com o memorando SEI nº 3262520 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/03/2019, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/03/2019, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3337102** e o código CRC **4E89C2E1**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA MANUTENÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2018

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

28.672.087/0001-62 - SAINT-GOBAIN CANALIZACAO LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
12	CONEXÃO HIDRÁULICA	UNIDADE	72	R\$ 1.000,0000	R\$ 72.000,00
<p>Marca: PAM Fabricante: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA Modelo / Versão: TK7JGS 600 6000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo de Ferro Fundido Dúctil, Norma ABNT NBR 7.663, barra de 06 metros, com Bolsa em Junta Elástica, Norma ABNT NBR 7.674. A Bolsa deve ser usinada. Acompanha Anel de Borracha (Norma ABNT NBR 7.676). DN 600.</p>					
28	CONEXÃO HIDRÁULICA	UNIDADE	18	R\$ 470,8300	R\$ 8.474,94
<p>Marca: PAM Fabricante: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA Modelo / Versão: TK7JGS 350 6000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, FABRICADO CONFORME A NORMA NBR 7675, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA JE2GS (NBR 7674 E NBR 13747), PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM ZINCO METÁLICO (NBR 11827) E PINTURA BETUMINOSA, RESVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO (NBR 8682), CLASSE K7, BARRA DE NO MÍNIMO 5,5 METROS. ACOMPANHA ANEL DE BORRACHA (NBR 7676). DN 350</p>					
29	CONEXÃO HIDRÁULICA	UNIDADE	60	R\$ 851,3600	R\$ 51.081,60
<p>Marca: PAM Fabricante: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA Modelo / Versão: TK7JGS 600 6000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, FABRICADO CONFORME A NORMA NBR 7675, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA JE2GS (NBR 7674 E NBR 13747), PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM ZINCO METÁLICO (NBR 11827) E PINTURA BETUMINOSA, RESVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO (NBR 8682), CLASSE K7, BARRA DE NO MÍNIMO 5,5 METROS. ACOMPANHA ANEL DE BORRACHA (NBR 7676). DN 600</p>					
37	CONEXÃO HIDRÁULICA	UNIDADE	32	R\$ 14.000,0000	R\$ 448.000,00
<p>Marca: PAM Fabricante: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA Modelo / Versão: TUBINTK7ESP 800 7000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CENTRIFUGADO, FABRICADO CONFORME A NORMA ABNT NBR 15420, EXTREMIDADE PONTA E BOLSA, BOLSA JUNTA ELÁSTICA JGS CONFORME NBR 13747, ACOMPANHA ANEL DE BORRACHA PARA JGS CONFORME NBR 7676, PARA ESGOTO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM ZINCO METÁLICO (NBR 11827)</p>					

E PINTURA COM TINTA EPÓXI VERMELHA OU MARROM, COMPATÍVEL COM O ZINCO. REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO (NBR 15420). PINTURA ANTICORROSIVA INTERNA E EXTERNA (NBR 11827). DN 800mm x 7,00m.

40	CONEXÃO HIDRÁULICA	UNIDADE	2	R\$ 8.000,0000	R\$ 16.000,00
----	-----------------------	---------	---	-------------------	------------------

Marca: PAM

Fabricante: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA

Modelo / Versão: C45JGSX 800

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURVA 45° FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME A NORMA ABNT NBR 15420, COM BOLSAS MODELO JE2GS CONFORME NORMA ABNT NBR 13747, ACOMPANHA ANEL DE BORRACHA NITRÍLICA PARA JUNTA ELÁSTICA CONFORME NORMA ABNT NBR 7676. PARA ESGOTO, REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA EPÓXI NA COR VERMELHA OU MARROM, CONFORME NORMA ABNT NBR 15420. DN 800.

Total do Fornecedor:

**R\$
595.556,54**



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 14/03/2019, às 17:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 15/03/2019, às 05:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3320878** e o código CRC **53B7131C**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: MACCAFER COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA MANUTENÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2018

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

18.672.510/0001-70 - MACCAFER COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
14	CONEXÃO HIDRÁULICA	UNIDADE	10	R\$ 200,0000	R\$ 2.000,00
Marca: PLASSON Fabricante: PLASSON Modelo / Versão: PLASSON Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TIPO UNIÃO, BITOLA I 2 POL VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS DE MAIS CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL					
33	CONEXÃO HIDRÁULICA	UNIDADE	4	R\$ 490,0000	R\$ 1.960,00
Marca: PLASSON Fabricante: PLASSON Modelo / Versão: PLASSON Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TIPO UNIÃO, BITOLA I 2 POL VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS DE MAIS CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL					
34	CONEXÃO HIDRÁULICA	UNIDADE	10	R\$ 225,0000	R\$ 2.250,00
Marca: PLASSON Fabricante: PLASSON Modelo / Versão: PLASSON Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TIPO UNIÃO, BITOLA I 2 POL VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS DE MAIS CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL					
44	CONEXÃO HIDRÁULICA	UNIDADE	2	R\$ 189,0000	R\$ 378,00
Marca: PLASSON Fabricante: PLASSON Modelo / Versão: PLASSON Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TIPO UNIÃO, BITOLA I 2 POL VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS DE MAIS CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL					
46	CONEXÃO HIDRÁULICA	UNIDADE	1500	R\$ 7,7000	R\$ 11.550,00
Marca: PLASSON Fabricante: PLASSON Modelo / Versão: PLASSON Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TIPO UNIÃO, BITOLA I 2 POL VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS DE MAIS CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL					
Total do Fornecedor:					R\$



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 14/03/2019, às 17:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 15/03/2019, às 05:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3321161** e o código CRC **35400A01**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: SANEMARCK COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA MANUTENÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2018

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

08.164.724/0001-82 - SANEMARCK - COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HIDRAULIC					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
5	CONEXÃO HIDRÁULICA	UNIDADE	2000	R\$ 0,58	R\$ 1.160,00
Marca: PLASTILIT Fabricante: PLASTILIT Modelo / Versão: PLASTILIT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAP EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, COM JUNTA ROSCÁVEL (NBR NM ISO 7-1), PECP 34. DREF. 3/4".					
7	CONEXÃO HIDRÁULICA	UNIDADE	1800	R\$ 1,09	R\$ 1.962,00
Marca: HIFERSANE Fabricante: HIFERSANE Modelo / Versão: HIFERSANE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADAPTADOR DE COMPRESSÃO COM ROSCA MACHO (LIGAÇÃO PREDIAL), SEM REGISTRO, FABRICADO EM POLIPROPILENO - PP (NORMA ABNT NBR 15803 NTS 179), PARA TUBO PEAD (NORMA TÉCNICA SABESP - NTS 048). DREF. 20 mm X 1/2".					
16	CONEXÃO HIDRÁULICA	UNIDADE	50	R\$ 15,90	R\$ 795,00
Marca: HIFERSANE Fabricante: HIFERSANE Modelo / Versão: HIFERSANE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURVA 90° EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, COM BOLSAS DE JUNTA SOLDÁVEL, FABRICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 5648, PARA TUBOS EM PVC RÍGIDO, DREF. 60 MM.					
18	CONEXÃO HIDRÁULICA	UNIDADE	3000	R\$ 2,92	R\$ 8.760,00
Marca: HIFERSANE Fabricante: HIFERSANE Modelo / Versão: HIFERSANE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DISPOSITIVO DE CORTE/SUPRESSÃO DA LIGAÇÃO DE ÁGUA. MODELO REUTILIZÁVEL, FORMADO POR 1 EIXO CENTRAL, 1 PORCA QUADRADA, 2 SEPARADORES E 1 VEDANTE. COMPONENTES FABRICADOS EM AÇO OU LATÃO NOBRE E VEDANTE DE BORRACHA ESPECIAL NATURAL COM DUREZA DE 60 SHORE, ENCAIXADO NO EIXO CENTRAL E ENTRE OS SEPARADORES. COM ENCAIXE DA PORCA QUADRADO E PONTA MACHO (ROSCA EXTERNA). A PORCA GIRA NO SENTIDO HORÁRIO SOBRE A ROSCA EXTERNA DO EIXO, COMPRIMINDO E TRAVANDO OS SEPARADORES E VEDANTE DE BORRACHA. O VEDANTE DEVE DEFORMAR, EXPANDINDO O SEU DIÂMETRO.DISPOSITIVO 1/2"(14MM).					
20	CONEXÃO HIDRÁULICA	UNIDADE	50	R\$ 7,05	R\$ 352,50
Marca: PLASTILIT					

Fabricante: PLASTILIT
Modelo / Versão: PLASTILIT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BUCHA DE REDUÇÃO, EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 75 KPA, COM BOLSAS DE JUNTA SOLDÁVEL, CURTA, FABRICADA CONFORME NORMAS ABNT NBR 9821 E NBR 5648, PARA TUBOS EM PVC RÍGIDO, PECP 34. DREF. 60 X 40 MM.

24	CONEXÃO HIDRÁULICA	UNIDADE	30	R\$ 89,00	R\$ 2.670,00
----	-----------------------	---------	----	-----------	-----------------

Marca: HIFERSANE
Fabricante: HIFERSANE
Modelo / Versão: HIFERSANE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADAPTADOR EM PVC RÍGIDO, NORMA ABNT NBR 10351, BOLSA PARA TUBO DE PVC PBA (NBR 5647) E PONTA PARA TUBO DE PVC DEFOFO (NBR 7665). ACOMPANHA ANÉL DE BORRACHA. DN 180 X DN 200.

32	CONEXÃO HIDRÁULICA	UNIDADE	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
----	-----------------------	---------	---	------------	-----------------

Marca: CONARMON
Fabricante: CONARMON
Modelo / Versão: CONARMON
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Válvula de retenção de abertura plena com portinhola fabricada em policloreto de vinil (PVC), bolsa bolsa (BB) com junta elástica (JE) para tubo coletor de esgoto de dupla parede, DN 150.

41	CONEXÃO HIDRÁULICA	UNIDADE	5	R\$ 371,00	R\$ 1.855,00
----	-----------------------	---------	---	------------	-----------------

Marca: HIFERSANE
Fabricante: HIFERSANE
Modelo / Versão: HIFERSANE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLAR DE TOMADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NBR 7675, DERIVAÇÃO COM ROSCA NORMA (NBR-NM-ISO.7-1), FUNDIDA NO PRÓPRIO COLAR DE TOMADA, PARA UTILIZAÇÃO EM TUBOS DE FERRO FUNDIDO, FIBROCIMENTO, PVC PBA E PVC DEFOFO. ACABAMENTO: SEM RESÍDUOS E COM PINTURA BETUMINOSA EM AMBOS OS ASSENTOS. IDENTIFICAÇÃO: FABRICANTE E BITOLA EM ALTO RELEVO/AMBAS AS PARTES, COM ENCAIXE NA PARTE SUPERIOR PARA ANEL DE BORRACHA. ACESSÓRIOS: 01 ANEL DE BORRACHA, DOIS PARAFUSOS GALVANIZADOS POR IMERSÃO À QUENTE, ASTM A 153 CLASSE C, COM TAMANHO NECESSÁRIO PARA APERTO, ROSCA EM NO MÍNIMO 50% DO COMPRIMENTO. DN 500 X 2".

47	CONEXÃO HIDRÁULICA	UNIDADE	300	R\$ 24,95	R\$ 7.485,00
----	-----------------------	---------	-----	-----------	-----------------

Marca: HIFERSANE
Fabricante: HIFERSANE
Modelo / Versão: HIFERSANE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO, COM PARAFUSOS, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, FABRICADO EM POLIPROPILENO - PP (NORMA ABNT NBR 15803 NTS 179). PARAFUSOS,

ARRUELAS E PORCAS EM AÇO INOX. DN 100/DE 110 X 20MM.

48	CONEXÃO HIDRÁULICA	UNIDADE	135	R\$ 19,45	R\$ 2.625,75
Marca: HIFERSANE Fabricante: HIFERSANE Modelo / Versão: HIFERSANE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO, COM PARAFUSOS, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, FABRICADO EM POLIPROPILENO - PP (NORMA ABNT NBR 15803 NTS 179). PARAFUSOS, ARRUELAS E PORCAS EM AÇO INOX. DN 75/DE 85 X 20MM.					
49	CONEXÃO HIDRÁULICA	UNIDADE	50	R\$ 2,98	R\$ 149,00
Marca: HIFERSANE Fabricante: HIFERSANE Modelo / Versão: HIFERSANE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REGISTRO DE ESFERA, EM PVC RÍGIDO, COM BORBOLETA, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, FIXAÇÃO ROSCÁVEL COM ROSCA FÊMEA NAS DUAS EXTREMIDADES (NBR NM-ISO 7-1), FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 11306, DREF. 1/2".					
Total do Fornecedor:					R\$ 30.314,25



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 14/03/2019, às 17:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 15/03/2019, às 05:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3321514** e o código CRC **604A58EB**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA MANUTENÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2018**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES****ITENS E VALORES REGISTRADOS:**

71.619.928/0001-05 - DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
45	CONEXÃO HIDRÁULICA	UNIDADE	1500	R\$ 9,80	R\$ 14.700,00
<p>Marca: DOAL PLASTIC Fabricante: DOAL PLASTIC Modelo / Versão: LUVA FLEXÍVEL C/ ADAP. PP P/ TUBO PEAD 20 x 1/2" Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA FLEXÍVEL COM ADAPTADOR DE COMPRESSÃO E ADAPTADOR PARA TUBOS METÁLICOS OU PVC (LIGAÇÃO PREDIAL), FABRICADO EM POLIPROPILENO - PP (NORMA ABNT NBR 15803 NTS 179), PARA TUBO PEAD (NORMA TÉCNICA SABESP - NTS 048). DREF. 20 mm X 1/2". Marca: DOAL PLASTIC, Fabricante DOAL PLASTIC - Preço Inclúso todas e quaisquer despesas (transportes, carga e descarga), impostos, seguros e tributos diretos e indiretos - local e prazo de entrega conforme edital - produto qualificado e homologado - inspeção dos materiais conforme edital - validade da proposta: 60 dias. Manifestamos pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.</p>					
Total do Fornecedor:					R\$ 14.700,00



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 14/03/2019, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 15/03/2019, às 05:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3330772** e o código CRC **708CC1A9**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO

FUNDIDO EIRELI - EPP

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES
PARA MANUTENÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2018.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

28.124.373/0001-93 - KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO
FUNDIDO EI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
10	CONEXÃO HIDRÁULICA	UNIDADE	326	R\$ 320,00	R\$ 104.320,00

Marca: AFER**Fabricante:** AFER**Modelo / Versão:** TAMPAO DN600 D400 ART ANEL PAD. AGUAS JOIN. ESGOTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Item 10 – cód: 18019 – qtde 326unds TAMPÃO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO DUCTIL (NBR 10160), ARTICULADO, CLASSE MÍNIMA 400 KN, PARA POÇO DE VISITA DE REDE DE ESGOTO (LIMPEZA E MANUTENÇÃO), CONSTITUÍDO DE TAMPA E TELAR, COM ANCORAMENTO E TRAVAMENTO (O CONJUNTO TELAR E TAMPA DEVERÁ SER FORNECIDA COM ANEL EM ELASTOMERO OU POLIETILENO PARA APOIO DA TAMPA, SENDO ESTE PRESO AO TELAR DIFICULTANDO A RETIRADA DO ANEL). ARTICULAÇÃO COM ABERTURA DE APROXIMADAMENTE 110 GRAUS, SUPERFÍCIE METÁLICA ANTIDERRAPANTE, COM INSCRIÇÃO "ÁGUAS DE JOINVILLE" E "ESGOTO", MARCA DO FABRICANTE NO TELAR E NA TAMPA, PERFEITO ASSENTAMENTO TAMPA E TELAR. FABRICADA CONFORME NORMA NBR 10160, COM REVESTIMENTO EM PINTURA BETUMINOSA. DN 600. Modelo: Dn600 D400 ARTIC ANEL PADRÃO AGUAS DE JOINVILLE – ESGOTO PROCEDÊNCIA: IND. BRASILEIRA Declaramos que nos preços propostos estão inclusos os custos diretos ou indiretos que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, e estão inclusos nos preços cotados, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer impostos, taxas, fretes, seguros, embalagens, transporte, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e demais encargos. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital. Declaramos que estamos de acordo com todas as cláusulas, especificações, normas e condições do edital e seus anexos.

42	CONEXÃO HIDRÁULICA	UNIDADE	80	R\$ 320,00	R\$ 25.600,00
----	--------------------	---------	----	------------	---------------

Marca: AFER**Fabricante:** AFER**Modelo / Versão:** TAMPAO DN600 D400 ART ANEL PAD. AGUAS JOIN AGUA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM 42 – CÓD 22146 80 PÇS TAMPÃO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO DUCTIL (NBR 10160), ARTICULADO, CLASSE MÍNIMA 400 KN, PARA POÇO DE VISITA DE REDE DE ÁGUA (LIMPEZA E MANUTENÇÃO), CONSTITUÍDO DE TAMPA E TELAR, COM ANCORAMENTO E TRAVAMENTO (O CONJUNTO TELAR E TAMPA DEVERÁ SER FORNECIDA COM ANEL EM ELASTOMERO OU POLIETILENO PARA APOIO DA TAMPA, SENDO ESTE PRESO AO TELAR DIFICULTANDO A RETIRADA DO ANEL). ARTICULAÇÃO COM ABERTURA DE APROXIMADAMENTE 110 GRAUS, SUPERFÍCIE METÁLICA ANTIDERRAPANTE, COM INSCRIÇÃO "ÁGUAS DE JOINVILLE" E "ÁGUA", MARCA DO FABRICANTE NO TELAR E NA TAMPA, PERFEITO ASSENTAMENTO TAMPA E TELAR. FABRICADA CONFORME NORMA NBR 10160, COM REVESTIMENTO EM PINTURA BETUMINOSA. DN 600. MODELO: DN600 D400 ARTIC ANEL –PADRÃO

AGUAS DE JOINVILLE- AGUA PROCEDÊNCIA: IND. BRASILEIRA Declaramos que nos preços propostos estão inclusos os custos diretos ou indiretos que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, e estão inclusos nos preços cotados, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer impostos, taxas, fretes, seguros, embalagens, transporte, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e demais encargos. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital. Declaramos que estamos de acordo com todas as clausulas, especificações, normas e condições do edital e seus anexos.

53	CONEXÃO HIDRÁULICA	UNIDADE	2	R\$ 920,00	R\$ 1.840,00
----	-----------------------	---------	---	------------	--------------

Marca: AFER

Fabricante: AFER

Modelo / Versão: DN800 D400 ART ANEL PAD. AGUAS JOIN ESGOTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM 53 – CÓD 24340 – 02 PÇS TAMPÃO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO DUCTIL (NBR 10160), ARTICULADO, CLASSE MÍNIMA 400KN, PARA POÇO DE VISITA DE REDE DE ESGOTO (LIMPEZA E MANUTENÇÃO), CONSTITUÍDO DE TAMPA E TELAR, COM ANCORAMENTO E TRAVAMENTO (O CONJUNTO TELAR E TAMPA DEVERÁ SER FORNECIDA COM ANEL EM ELASTOMERO OU POLIETILENO PARA APOIO DA TAMPA, SENDO ESTE PRESO AO TELAR DIFICULTANDO A RETIRADA DO ANEL). ARTICULAÇÃO COM ABERTURA DE APROXIMADAMENTE 110 GRAUS, SUPERFÍCIE METALICA ANTIDERRAPANTE, COM INSCRIÇÃO "ÁGUAS DE JOINVILLE" E "ESGOTO", MARCA DO FABRICANTE NO TELAR E NA TAMPA, PERFEITO ASSENTAMENTO TAMPA E TELAR. FABRICADA CONFORME NORMA NBR 10160, COM REVESTIMENTO EM PINTURA BETUMINOSA. DN 800. MODELO: DN800 D400 ART ANEL – PADRÃO AGUAS DE JOINVILLE – ESGOTO PROCEDÊNCIA: IND. BRASILEIRA Declaramos que nos preços propostos estão inclusos os custos diretos ou indiretos que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, e estão inclusos nos preços cotados, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer impostos, taxas, fretes, seguros, embalagens, transporte, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e demais encargos. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital. Declaramos que estamos de acordo com todas as clausulas, especificações, normas e condições do edital e seus anexos.

Total do Fornecedor:	R\$ 131.760,00
-----------------------------	---------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 14/03/2019, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 15/03/2019, às 05:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3321833** e o código CRC **84E186DA**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA MANUTENÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2018

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

07.965.552/0001-83 - C. E. MACEDO - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS - EIRE					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
2	CONEXÃO HIDRÁULICA	UNIDADE	2500	R\$ 1,60	R\$ 4.000,00
Marca: PLASTILIT Fabricante: PLASTILIT Modelo / Versão: PLASTILIT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, COM JUNTA ROSCÁVEL (NM ISO 7-1), PECP 34. DREF. 1" X 3/4".					
3	CONEXÃO HIDRÁULICA	UNIDADE	50	R\$ 6,37	R\$ 318,50
Marca: IPC Fabricante: IPC Modelo / Versão: IPC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NIPLE DUPLO, EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 6925, GALVANIZADO POR IMERSÃO À QUENTE (NBR 6323), COM ROSCAS DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 12912. DREF. 1".					
4	CONEXÃO HIDRÁULICA	UNIDADE	370	R\$ 2,09	R\$ 773,30
Marca: PLASTILIT Fabricante: PLASTILIT Modelo / Versão: PLASTILIT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAP EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, COM JUNTA ROSCÁVEL (NBR NM ISO 7-1), PECP 34. DREF. 1".					
6	CONEXÃO HIDRÁULICA	UNIDADE	204	R\$ 26,80	R\$ 5.467,20
Marca: AMANCO Fabricante: AMANCO Modelo / Versão: AMANCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO EM PVC CORRUGADO, COM PONTA E BOLSAS DE JUNTA ELÁSTICA, ESGOTO, COR OCRE, FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 21138, ACOMPANHA ANEL DE BORRACHA PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO CORRUGADO EM BORRACHA NITRÍLICA, BARRA DE 6 METROS. DN 150.					
13	CONEXÃO HIDRÁULICA	UNIDADE	204	R\$ 45,70	R\$ 9.322,80
Marca: AMANCO Fabricante: AMANCO Modelo / Versão: AMANCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO EM PVC CORRUGADO, COM PONTA E BOLSAS DE JUNTA ELÁSTICA, ESGOTO, COR OCRE, FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 21138, ACOMPANHA ANEL DE BORRACHA PARA					

TUBO COLETOR DE ESGOTO CORRUGADO EM BORRACHA NITRÍLICA, BARRA DE 6 METROS. DN 200.

19	CONEXÃO HIDRÁULICA	UNIDADE	3	R\$ 19,99	R\$ 59,97
----	-----------------------	---------	---	-----------	-----------

Marca: GIBABOR

Fabricante: GIBABOR

Modelo / Versão: GIBABOR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARRUELA DE BORRACHA, PARA JUNTA FLANGEADA, PN10, DN 300, SBR

23	CONEXÃO HIDRÁULICA	UNIDADE	350	R\$ 29,00	R\$ 10.150,00
----	-----------------------	---------	-----	-----------	---------------

Marca: PRECONVC

Fabricante: PRECONVC

Modelo / Versão: PRECONVC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO DE INSPEÇÃO E LIMPEZA, PARA LIGAÇÃO PREDIAL EM PVC, NBR 10570, COM BOLSAS DE JUNTA ELÁSTICA COM ANEL DE BORRACHA NBR 9063 E NBR 9051, ESGOTO. DN 100.

25	CONEXÃO HIDRÁULICA	UNIDADE	600	R\$ 0,5200	R\$ 312,0000
----	-----------------------	---------	-----	------------	--------------

Marca: PLASTILIT

Fabricante: PLASTILIT

Modelo / Versão: PLASTILIT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, COM BOLSAS DE JUNTA SOLDÁVEL, FABRICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 9821, PARA TUBOS EM PVC RÍGIDO, PECP 34. DREF. 25 MM.

26	CONEXÃO HIDRÁULICA	UNIDADE	3	R\$ 62,00	R\$ 186,00
----	-----------------------	---------	---	-----------	------------

Marca: C&M

Fabricante: C&M

Modelo / Versão: C&M

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TÊ DE REDUÇÃO 90° EM PVC, COM BOLSAS DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA OU REMOVÍVEL INTEGRADA, FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 10569, PARA TUBOS EM PVC MACIÇO (NBR 7362) ESGOTO COLETOR. ACOMPANHA ANEL DE BORRACHA (NBR 9051 E NBR 9063). DN 200 X 150.

30	CONEXÃO HIDRÁULICA	UNIDADE	10	R\$ 63,00	R\$ 630,00
----	-----------------------	---------	----	-----------	------------

Marca: C&M

Fabricante: C&M

Modelo / Versão: C&M

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURVA 90° EM PVC, RAIOS LONGOS, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA OU REMOVÍVEL INTEGRADA, FABRICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 10569, PARA TUBOS EM PVC MACIÇO (NBR 7362) ESGOTO COLETOR. ACOMPANHA ANEL DE BORRACHA (NBR 9051 E NBR 9063). DN 200

	CONEXÃO				R\$
--	---------	--	--	--	-----

35	CONEXÃO HIDRÁULICA	UNIDADE	24	R\$ 268,00	R\$ 6.432,00
Marca: GIBABOR Fabricante: GIBABOR Modelo / Versão: GIBABOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ANEL DE BORRACHA PARA JUNTA MECÂNICA, PARA UTILIZAÇÃO EM TUBOS DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL EMPREGADOS EM CANALIZAÇÕES SOB PRESSÃO. O ANEL DE BORRACHA DEVE ATENDER A NBR 7676 COM FORMA E DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM AS TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS PRESCRITAS PARA AS PONTAS E BOLSAS FLANGEADAS NA NBR 7677 e 7675 (NO QUE SE APLICAR). DN 800					
36	CONEXÃO HIDRÁULICA	UNIDADE	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
Marca: IPC Fabricante: IPC Modelo / Versão: IPC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 6943 . GALVANIZADO POR IMERSÃO À QUENTE (NBR 6323), COM ROSCA FÊMEA, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR NM ISO 7-1. DREF. 4".					
Total do Fornecedor:					R\$ 41.651,77



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 14/03/2019, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 15/03/2019, às 05:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3335528** e o código CRC **41DCFDFF**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº: 08/2019 Pregão nº 23/2019.

Detentora: JANARA COMÉRCIO DE SALGADINHOS E DOCES LTDA EPP

CNPJ nº 10.277.920/0001-05

Objeto: eventual **Contratação de empresa PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COFFEE BREAK PARA OS EVENTOS DO PROGRAMA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.**

Valor total registrado: 39.950,00 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

Data: 15/03/2019.

Prazo de validade da ARP: 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura.

Claudio Nei Aragão

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 15/03/2019, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3360416** e o código CRC **A91A189E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3351065/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **507/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **VAZ ,SCHIAVAO & SCHIAVAO LTDA**, que versa sobre a Contratação de empresa para realização do procedimento de microcirurgia com monitorização neurofisiológica intra operatória para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo nº 211/2018/NAT assinada em 14/03/2019, no valor de R\$ 11.999,99 (onze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2019, às 01:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 15/03/2019, às 08:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3351065** e o código CRC **4C9F03F3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3351008/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **362/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **G. GOTUZZO E CIA LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais Químicos, Saneantes e Cosméticos, para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC - Almoxarifado assinada em 11/03/2019, no valor de R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2019, às 01:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 15/03/2019, às 08:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3351008** e o código CRC **22FE1872**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3351542/2019 - SEGOV.UAD

Número: 94/2019

Empenho: 314/2019

Ata de Registro de Preços: 08/2018

Detentora: JANARA COMÉRCIO DE SALGADINHOS E DOCES LTDA. - EPP

Objeto: Contratação de empresa PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE *COFFEE BREAK* PARA EVENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Coffee Break para evento Programa conhecendo o Legislativo com a Escola Municipal Monsenhor Sebastião Scarzello, data: 13/03/2019, quantidade estimada de 37 pessoas)

Data: 11/03/2019

Valor da autorização: R\$ 87,00 (oitenta e sete reais)

CLAUDIO NEI ARAGÃO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragão, Usuário Externo**, em 15/03/2019, às 08:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3351542** e o código CRC **20F9F0A0**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3351547/2019 -
SEGOV.UAD**

Número: 95/2019

Empenho: 314/2019

Ata de Registro de Preços: 08/2018

Detentora: JANARA COMÉRCIO DE SALGADINHOS E DOCES LTDA. - EPP

Objeto: Contratação de empresa PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE *COFFEE BREAK* PARA EVENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Coffee Break para evento Programa conhecendo o Legislativo com a Escola de Educação Básica Giovani Pasqualini Faraco, data: 14/03/2019, quantidade estimada de 45 pessoas)

Data: 11/03/2019

Valor da autorização: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

CLAUDIO NEI ARAGÃO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 15/03/2019, às 08:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3351547** e o código CRC **12629283**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3351554/2019 - SEGOV.UAD

Número: 96/2019

Empenho: 315/2019

Ata de Registro de Preços: 09/2018

Detentora: TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA

Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VIAGENS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Programa Conhecendo o Legislativo – Escola Municipal Monsenhor Sebastião Scarzello, dia 13/03/2019, 37 passageiros).

Data: 11/03/2019

Valor da autorização: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais)

CLAUDIO NEI ARAGÃO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 15/03/2019, às 08:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3351554** e o código CRC **4DECCB8C**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3351562/2019 -
SEGOV.UAD**

Número: 97/2019

Empenho: 315/2019

Ata de Registro de Preços: 09/2018

Detentora: TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA

Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VIAGENS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Programa Conhecendo o Legislativo – Escola de Educação Básica Giovani Pasqualini Faraco, dia 14/03/2019, 45 passageiros).

Data: 11/03/2019

Valor da autorização: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais)

CLAUDIO NEI ARAGÃO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 15/03/2019, às 08:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3351562** e o código CRC **4AEC6D90**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3338348/2019 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **830/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada

pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ORTOMEDIC COMERCIO E IMP DE PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Aquisição emergencial de Endoprótese de Femur, para uso no paciente L.S.S, assinada em 13/03/2019, no valor de R\$ 13.231,80 (treze mil duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2019, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 15/03/2019, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3338348** e o código CRC **E0F24910**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3322437/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **803/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 11/03/2019, no valor de R \$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2019, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 15/03/2019, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3322437** e o código CRC **C2C260EB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3361007/2019 -

HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **584/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **Emporio Medico Comercio de Produtos Cirurgicos e Hospitalares Ltda**, que versa sobre a Aquisição de implantes mamários para cirurgia de reconstrução em pacientes mastectomizadas em oncologia, com o fornecimento em regime de consignação, assinada em 15/03/2019, no valor de R\$ 15.284,00 (quinze mil duzentos e oitenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2019, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 15/03/2019, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3361007** e o código CRC **954AF210**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3361397/2019 -
SEGOV.UAD**

Número: 99/2019

Empenho: 316/2019

Ata de Registro de Preços: 07/2019

Detentora: JVO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Data: 11/03/2019

Valor da autorização: R\$ 5.273,62 (cinco mil duzentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos)

CLAUDIO NEI ARAGÃO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI

07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 15/03/2019, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3361397** e o código CRC **91F3C171**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3361405/2019 - SEGOV.UAD

Número: 114/2019

Empenho: 331/2019

Ata de Registro de Preços: 08/2018

Detentora: JANARA COMÉRCIO DE SALGADINHOS E DOCES LTDA. - EPP

Objeto: Contratação de empresa PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE *COFFEE BREAK* PARA EVENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Coffee break para o Programa Câmara Mirim da Escola do Legislativo: Acolhimento do conselho Mirim, dia 18/03/2019, quantidade estimada 10 pessoas)

Data: 15/03/2019

Valor da autorização: R\$ 82,90 (oitenta e dois reais e noventa centavos)

CLAUDIO NEI ARAGÃO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 15/03/2019, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3361405** e o código CRC **109D84CF**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3361425/2019 -
SEGOV.UAD**

Número: 116/2019

Empenho: 331/2019

Ata de Registro de Preços: 08/2018

Detentora: JANARA COMÉRCIO DE SALGADINHOS E DOCES LTDA. - EPP

Objeto: Contratação de empresa PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE *COFFEE BREAK* PARA EVENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Coffee break para o Programa Conhecendo o legislativo da Escola do Legislativo: Escola de Educação Básica Alicia B. Ferreira, dia 20/03/2019, quantidade estimada 52 pessoas.)

Data: 15/03/2019

Valor da autorização: R\$ 112,00 (cento e doze reais)

CLAUDIO NEI ARAGÃO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 15/03/2019, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3361425** e o código CRC **78C41BE0**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3332235/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de março de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **121/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada

pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, e **Selbetti Gestão de Documentos S.A.**, representada pelo Sr. José Nauro Selbach Junior, que versa a sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras, multifuncionais, sem fornecimento de papel, assinado em 12/03/2019, com a vigência de 39 (trinta e nove) meses, no valor de R\$1.452.888,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/03/2019, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/03/2019, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3332235** e o código CRC **B469D5C6**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3338476/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de março de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **078/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e **GM Indústria e Comércio Varejista de Móveis Ltda**, representada pela Sra. Adriana Meyer, que versa a sobre **aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades de sua sede e unidades da Secretaria de Assistência Social**, assinado em **13/03/2019**, com a vigência até 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 47.856,29 (quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/03/2019, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/03/2019, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3338476** e o código CRC **A7FA0EE4**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 3324854/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de março de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **100/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Amarildo João, e **K'sports Comércio e Indústria de Materiais Esportivos Ltda**, representada pelo Sr. Paulo Roberto Kamienski, que versa a sobre **aquisição de troféus para premiação nos eventos promovidos pela Secretaria de Esportes**, assinado em **11/03/2019**, com a vigência até 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 9.934,00 (nove mil novecentos e trinta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/03/2019, às 14:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/03/2019, às 16:27, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3324854** e o código CRC **CEC20319**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 3271618/2019 - SES.UCC.AGT

Joinville, 27 de fevereiro de 2019.

Contrato: 011/2019 - Período: 22/03/2019 à 31/12/2019.

Empresa: ALINE DAVID - SAÚDE DOMICILIAR – EPP, inscrita no CNPJ 18.736.299/0001-02.

Objeto: Contratação de serviço de fisioterapia motora e respiratória domiciliar para atendimento de ordens judiciais, Ação Judicial nº 038.05.035393-1 para atendimento da paciente D.E., conforme Pregão Eletrônico SRP nº 349/2018. Termo assinado em 14/03/2019.

Valor: R\$ 19.155,20 (dezenove mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Verba: 490 – 2.46001.10.302.6.2.2289.0.339000 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2019, às 01:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 15/03/2019, às 08:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3271618** e o código CRC **B5F08584**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3354233/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 15 de março de 2019.

Contrato: 058/2019 - **Período:** 14/03/2019 à 31/12/2019.

Empresa: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 04.355.394/0001-51.

Objeto: Aquisição de Enoxaparina Sódica e Contrastes Iodados, conforme Pregão Eletrônico SRP nº 032/2018.

Valor: R\$ 554.190,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil cento e noventa reais).

Verba: 537 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2019, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 15/03/2019, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3354233** e o código CRC **769B0C1C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3355817/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 15 de março de 2019.

Contrato: 030/2019 - Período: 14/03/2019 à 31/12/2019.

Empresa: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 02.223.342/0001-04.

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, conforme **Pregão Eletrônico SRP nº 046/2018**.

Valor: 23.923,00 (vinte e três mil novecentos e vinte e três reais).

Verba: 537– 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2019, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 15/03/2019, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3355817** e o código CRC **CA9DB6D9**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3356600/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 15 de março de 2019.

Contrato: 063/2019 - Período: 15/03/2019 à 31/12/2019.

Empresa: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A., inscrita no CNPJ 31.673.254/0010-95.

Objeto: Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise, conforme **Pregão Eletrônico nº 016/2018**.

Valor: R\$ 15.152,60 (quinze mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)

Verba: 537 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – F.R. – 238



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2019, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 15/03/2019, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3356600** e o código CRC **6D483E7B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3356783/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 15 de março de 2019.

Contrato: 060/2019 - **Período:** 15/03/2019 à 31/12/2019.

Empresa: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A., inscrita no CNPJ 84.703.248/0001-09.

Objeto: Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise, conforme Pregão Eletrônico SRP nº **016/2018**.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Verba: 537 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2019, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 15/03/2019, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3356783** e o código CRC **885FEA9B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3357107/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 15 de março de 2019.

Contrato: 061/2019 - Período: 15/03/2019 à 31/12/2019.

Empresa: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A, inscrita no CNPJ 31.673.254/0010-95.

Objeto: Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise, conforme **Pregão Eletrônico SRP nº 016/2018**.

Valor: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

Verba: 537 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – F.R. – 238



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2019, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 15/03/2019, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3357107** e o código CRC **3C298D6F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3357477/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 15 de março de 2019.

Contrato: 062/2019 - Período: 15/03/2019 à 31/12/2019.

Empresa: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A, inscrita no CNPJ 31.673.254/0010-95.

Objeto: Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise, conforme Pregão Eletrônico SRP nº 016/2018.

Valor: R\$ 227.047,60 (duzentos e vinte e sete mil quarenta e sete reais e sessenta centavos).

Verba: 537 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2019, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 15/03/2019, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3357477** e o código CRC **534AEF25**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3360847/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 15 de março de 2019.

Contrato: 064/2019 - **Período:** 15/03/2019 à 31/12/2019.

Empresa: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ 02.816.696/0001-54.

Objeto: Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise, conforme **Pregão Eletrônico SRP nº 016/2018**.

Valor: R\$ 472,00 (quatrocentos e setenta e dois reais).

Verba: 537 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – F.R – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2019, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 15/03/2019, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3360847** e o código CRC **0FC4AAAE**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI N° 3348812/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/19

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados, com base no que preceitua o art. 30, da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da CAJ, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/19, conforme segue:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS.

CONTRATADA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO /FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS, inscrito no CNPJ sob nº 14.284.430/0001-97, com sede na Rodovia SC 401, KM 05, nº 4600, Bloco II, Saco Grande II, Florianópolis/SC.

CONTA FINANCEIRA: N°: 3.2.01.05.01 - Anúncios e Publicações Legais.

DATA: 14/03/2019.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 14/03/2019, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 15/03/2019, às 05:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 15/03/2019, às 08:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 15/03/2019, às 08:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3348812** e o código CRC **C79DB9CB**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 3329205/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de março de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato n° 201/2015, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura Região Sul**, representada pelo Sr. Israel Correa, e **TRANSPORTES DOBRU LTDA ME**, representada pela Sra. Doraci Costa Bevenuto, que versa sobre a contratação de motoniveladora para atender os serviços de zeladoria pública realizados pela Subprefeitura Sul. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 20/04/2020. Justifica-se considerando dar continuidade aos serviços de infraestrutura prestados à comunidade com a motoniveladora com operador, e o fornecimento de combustível, sendo que este equipamento desenvolve o serviços de zeladoria pública de laminação de solo. Em conformidade com o memorando SEI n° 3219176 - SPS.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/03/2019, às 14:26, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/03/2019, às 16:27, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3329205** e o código CRC **67913B29**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 3336802/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de março de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato n°

059/2016, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Theóphanes de França Júnior, e **CCT CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, representada pelo Sr. Roselio Pereira Júnior, que versa sobre a execução de serviços de pavimentação com blocos pré-moldados de concreto (pavers) e obras complementares nas ruas: São Januário, Agenor Scholz, Ver. Vilmar H. Cordova, Peixes, Aquário, Manoel C. Dos Santos, José Severino, Cuba, Mário P. Schoping, Harold C. Miers, Thereza S. Wagner — LOTE 04. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 27/09/2020 e 24/03/2020, respectivamente. Justifica-se, pois a execução dos trabalhos está em ritmo mais lento que o planejado inicialmente devido a escassez, na região de Joinville, de fornecedores da matéria prima principal, ocasionando atrasos na entrega dos pavers, bem como as constantes chuvas na região, que paralisam totalmente a execução dos serviços. Em conformidade com o memorando SEI nº 3247097 - SEINFRA.UNP e nº 3255546 - SEINFRA.UCG e cronograma físico-financeiro SEI nº 3243476.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/03/2019, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/03/2019, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3336802** e o código CRC **10DAEF1B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3336667/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de março de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 061/2016, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Theóphanes de França Júnior, e **CCT CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, representada pelo Sr. Rosélio Pereira Júnior, que versa sobre a execução de serviços de pavimentação com blocos pré-moldados de concreto (pavers) e obras complementares nas ruas: Arco Iris, Roberto Simonsen, Herculano Antônio Paulo, Fraiburgo, Prudentópolis, Polônia, Reporter Luiz Mauro, São Gonçalo, Angra dos Reis, Bicuiba, Dep. Jota Gonçalves — LOTE 06. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 15 (quinze) meses, alterando seu vencimento para o dia 27/12/2020 e o prazo de execução em 12 (doze)

meses, alterando seu vencimento para 24/03/2020. Justifica-se pois a execução dos trabalhos está em ritmo mais lento que o planejado inicialmente devido à escassez, na região de Joinville, de fornecedores da matéria prima principal, ocasionando atrasos na entrega dos pavers, bem como as constantes chuvas na região, que paralisam totalmente a execução dos serviços. Em conformidade com os memorandos SEI nº 3247187 - SEINFRA.UNP e nº 3255535 - SEINFRA.UCG e cronograma físico-financeiro SEI nº 3243688.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/03/2019, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/03/2019, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3336667** e o código CRC **01667C7B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3336712/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de março de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **4º** Termo Aditivo do Contrato nº **057/2016**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Theóphanes de França Júnior, e **CCT Construtora de Obras Ltda**, representada pelo Sr. Rosélio Pereira Junior, que versa sobre a execução de serviços de pavimentação com blocos pré-moldados de concreto (pavers) e obras complementares nas ruas: Cidade de Atalaia, Arco Verde, Felicidade, Salinas, Prudente Venturi, Sidnei Costa dos Santos, Capistrano de Abreu e Porto Seguro - LOTE 02. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 15 (quinze) meses, alterando seu vencimento para o dia 27/12/2020 e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 24/03/2020. Justifica-se pois a execução dos trabalhos está em ritmo mais lento que o planejado inicialmente devido à escassez, na região de Joinville, de fornecedores da matéria prima principal, ocasionando atrasos na entrega dos pavers, bem como as constantes chuvas na região, que paralisam totalmente a execução dos serviços. Em conformidade com os memorandos SEI nº 3246816 - SEINFRA.UNP e nº 3255509 - SEINFRA.UCG e cronograma físico-financeiro SEI nº 3243031.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/03/2019, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/03/2019, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3336712** e o código CRC **D2307296**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3337695/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de março de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº **047/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Théophanes de França Junior, e a empresa contratada **Transportes & Terraplenagem PLX Ltda ME**, representada pelo Sr. Maicon Fonseca Xavier, que versa sobre a contratação de caminhão basculante com motorista e fornecimento de combustível, com capacidade de 10 m³, com diferencial duplo para transporte de diversos materiais para atender a Unidade de Drenagem (UD) para os diversos serviços no Município de Joinville. O Município **reajusta** o contrato pelo índice “IGP-M”, referente ao período de agosto/2017 à julho/2018, em 8,2624% (oito inteiros e dois mil, seiscentos e vinte e quatro décimos de milésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 112.635,37 (cento e doze mil seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos) para R\$ 121.941,75 (cento e vinte e um mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 3137598, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através dos memorandos nº 3219786 - SEINFRA.UND e nº 3287032 - SEINFRA.UCG e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "**5.6** – O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à agosto/2018, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 4.344,96 (quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de 16/09/2018 à 24/02/2019, conforme Informação SEI nº 3294109.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/03/2019, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/03/2019, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3337695** e o código CRC **EE48F9D0**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3331149/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de março de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº **109/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Sudeste**, representada pelo Sr. Vilderson Vilsoni Laureano, e **TERRAPLENAGEM MF LTDA ME**, representada pelo Sr. Marcelo Francisco Andrioli, que versa sobre a contratação de rolo compactador para atender os serviços de zeladoria pública realizados pela Subprefeitura. O Município **reajusta** o contrato pelo índice "IGP-M", referente ao período de abril/2017 à março/2018, em 0,2033% (dois mil e trinta e três décimos de milésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 49.345,30 (quarenta e nove mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos) para R\$ 49.445,62 (quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 3068305, com a anuência da Subprefeitura da Região Sudeste através do memorando nº 3068294 - SPSE.NAD e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "5.7 - O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à abril/2018, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 263,34 (duzentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de 10/05/2018 à 11/02/2019, conforme Informação SEI nº 3226992. 2º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato **prorrogando** o prazo o prazo de vigência e execução em 12 (doze) meses, alterando o vencimento para o dia 11/07/2020 e 22/05/2020, respectivamente. Justifica-se considerando a continuidade dos serviços de infraestrutura prestados a comunidade pela Subprefeitura através do uso do objeto deste contrato (rolo compactador), que desenvolve atividades como compactação do solo, principalmente em vias com morros. Em conformidade ao memorando SEI nº 3188954 - SPSE.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/03/2019, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/03/2019, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3331149** e o código CRC **FB37F752**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 3344006/2019 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 105/2018, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Curativos Especiais para Atendimento a Demanda de todas as Unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: **Helianto Farmaceutica Ltda Epp**, Item 11 - R\$ 23,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/03/2019, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 14/03/2019, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3344006** e o código CRC **D242957B**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 3356231/2019 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº **003/2019**, resolve registrar os preços para futura e eventual **aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e

seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, Item 86 - R\$ 0,21, Item 225 - R\$ 1,24.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2019, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 15/03/2019, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3356231** e o código CRC **F0CD3117**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 3356213/2019 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº **003/2019**, resolve registrar os preços para futura e eventual **aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: **BMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, Item 86 - R\$ 0,22, Item 92 - R\$ 0,23, Item 113 - R\$ 0,12, Item 205 - R\$ 67,6, Item 223 - R\$ 0,23.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2019, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 15/03/2019, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3356213** e o código CRC **E50496CD**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 3358940/2019 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº **003/2019**, resolve registrar os preços para futura e eventual **aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: **OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** - Item 46 - R\$ 1,52, Item 53 - R\$ 3,14, Item 88 - R\$ 0,06, Item 103 - R\$ 0,87, Item 108 - R\$ 0,06, Item 108 - R\$ 0,06, Item 119 - R\$ 17,00, Item 138 - R\$ 10,99, Item 138 - R\$ 10,99, Item 141 - R\$ 2,52, Item 143 - R\$ 2,52, Item 144 - R\$ 2,52, Item 164 - R\$ 0,53, Item 165 - R\$ 0,55, Item 167 - R\$ 0,63, Item 238 - R\$ 0,61.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2019, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 15/03/2019, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3358940** e o código CRC **C3F77454**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 3352262/2019 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº **003/2019**, resolve registrar os preços para futura e eventual **aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**, Item 02 - R\$ 0,05, Item 07 - R\$ 0,05, Item 09 - R\$ 0,27, Item 43 - R\$ 1,70, Item 125 - R\$ 0,11, Item 128 - R\$ 0,30, Item 184 - R\$ 0,29, Item 185 - R\$ 0,27, Item 242 - R\$ 0,11, Item 243 - R\$ 0,12.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2019, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 15/03/2019, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3352262** e o código CRC **E90202EC**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 3357637/2019 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº **003/2019**, resolve registrar os preços para futura e eventual **aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: **ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA** - Item 172 - R\$ 0,88.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2019, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 15/03/2019, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3357637** e o código CRC **B54A0BE7**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 3359656/2019 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº **003/2019**, resolve registrar os preços para futura e eventual **aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: **KOLPLAST C I S.A.** Item 72 - R\$ 0,65, Item 73 - R\$ 0,51.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2019, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 15/03/2019, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3359656** e o código CRC **396E928E**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 3356127/2019 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 011/2019**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Frutas para pacientes internados no Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: JOEL DA SILVA HORTIFRUTI ME, Item 1 - R\$ 3,21; Item 2 - R\$ 1,61; Item 3 - R\$ 1,67.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2019, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 15/03/2019, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3356127** e o código CRC **FA01AF17**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 3344181/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019 destinado a **AQUISIÇÃO DE DATALOGGERS PARA MONITORAMENTO DE TRANSIENTE HIDRÁULICO**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, CASSIO LIMA

REPRESENTACOES COMERCIAIS, COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 09.286.389/0001-58, em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

Item 1: REGISTRADOR TRANSIENTES SINAL ELETRONICO; Quantidade de 3 kits, pelo valor unitário de R\$ 15.833,33 e valor total de R\$ 47.500,00



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 14/03/2019, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 15/03/2019, às 05:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3344181** e o código CRC **C3285570**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 3297618/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019** destinado a **AQUISIÇÃO DE LICENÇAS VMWARE V-SPHERE STANDARD**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, AURA CONSULTORIA CORPORATIVA LTDA, CNPJ/CPF: 15.170.090/0001-36, em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

ITEM 1: Aquisição de 04 licenças VMWare V-Sphere Standard, com subscrição por 12 (doze) meses e Suporte por 12 (doze) meses com nível de atendimento chamado Production 24x7; pelo valor total de R\$ 26.500,00, sendo o valor unitário de R\$ 6.625,00.



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 06/03/2019, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2019, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3297618** e o código CRC **2F23B69C**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 3347897/2019 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José de Joinville, comunica aos interessados que **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº 415/2018 (Banco do Brasil nº 741717), destinado a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenções preventivas programadas e corretivas ilimitadas em sistema de tratamento de água, máquinas de hemodiálise e osmose reversas, instaladas na Unidade Renal do Hospital Municipal São José pelo valor total por empresa: **ELTRONES EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, Lotes 1, 2, 3 e 4 e valor total de R\$ 75.496,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/03/2019, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 14/03/2019, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3347897** e o código CRC **A0A61B4B**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 3328713/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 340/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 748640, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de insumos de pintura e uso em geral, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: KOMAND COMERCIAL LTDA, ITEM 01 – R\$ 110,77; A.R MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, ITEM 02 – R\$ 12,37, ITEM 04 – R\$ 15,08, ITEM 07 – R\$ 2,89, ITEM 12 – R\$ 2,26, ITEM 14 – R\$ 0,61, ITEM 21 – R\$ 374,00, ITEM 23 – R\$ 15,77, ITEM 25 – R\$ 44,98, ITEM 38 – R\$ 0,72, ITEM 42 – R\$ 0,81, ITEM 46 – R\$ 12,12, ITEM 54 – R\$ 7,45 e ITEM 57 – R\$ 3,15; AUTOLUK - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA, ITEM 03 – R\$ 6,93, ITEM 08 – R\$ 3,17, ITEM 09 – R\$ 3,37 e ITEM 11 – R\$ 10,86; BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, ITEM 06 – R\$ 69,97, ITEM 13 – R\$ 1,15, ITEM 15 – R\$ 18,22, ITEM 16 – R\$ 228,00, ITEM 18 – R\$ 507,00, ITEM 20 – R\$ 63,90, ITEM 24 – R\$ 8,78, ITEM 26 – R\$ 21,19, ITEM 27 – R\$ 16,40, ITEM 31 – R\$ 5,85, ITEM 44 – R\$ 2,98, ITEM 49 – R\$ 10,52 e ITEM 53 – R\$ 5,65; APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, ITEM 19 – R\$ 5,99, ITEM 22 – R\$

10,21, ITEM 29 – R\$ 15,79, ITEM 32 – R\$ 2,60, ITEM 33 – R\$ 6,84, ITEM 36 – R\$ 2,38, ITEM 40 – R\$ 1,01, ITEM 43 – R\$ 8,21, ITEM 48 – R\$ 10,89, ITEM 51 – R\$ 1,96, ITEM 55 – R\$ 9,31, ITEM 58 – R\$ 5,89 e ITEM 59 – R\$ 7,59.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/03/2019, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/03/2019, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3328713** e o código CRC **C2D60BFB**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 3339647/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 301/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 750169, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamentos e cronograma destinados a construção de elevador de passageiros para duas unidades escolares da Secretaria de Educação, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo valor global, qual seja: RAPHAEA SACAEM ENGENHARIA LTDA – R\$ 18.500,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/03/2019, às 09:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/03/2019, às 10:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3339647** e o código CRC **4C416BB1**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 3338525/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 354/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 749765, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de tijolos, capa de muro e elementos vazados, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado às empresa vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: A.R MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, ITEM 01 – R\$1,47, ITEM 04 – R\$ 1,76, ITEM 06 – R\$ 1,47 e ITEM 10 – R\$0,56; BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, ITEM 02 – R\$ 1,46 e ITEM 09 – R\$ 0,62; AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, ITEM 03 – R\$ 1,54, ITEM 05 – R\$ 1,46 e ITEM 07 – R\$ 0,42; APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, ITEM 08 – R\$ 0,44.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/03/2019, às 09:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/03/2019, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3338525** e o código CRC **33C62E1E**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 3348872/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019**, e junto à plataforma do portal ComprasNet, destinado à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA IMPLANTAR E OPERAR SISTEMA DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS MEDIANTE USO DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MAGNÉTICO, PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA CIA ÁGUAS DE JOINVILLE**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, que adjudicou o objeto do certame ao fornecedor **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, CNPJ nº 25.165.749/0001-10, pelo desconto de **3,2% (três inteiros e dois décimos por cento)** sobre o valor total estimado da contratação, conforme registrado no respectivo Termo de Adjudicação (documento nº 3335947) e detalhamento constante no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Taxa de Administração (irreajustável)	Valor Total com a Taxa de Administração (R\$)
01	Serviço de fornecimento de cartões de combustível	Serviço	01	570.101,00	-3,20%	551.857,76

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 551.857,76 (quinhentos e cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e sete Reais e setenta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 15/03/2019, às 08:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 15/03/2019, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3348872** e o código CRC **5B56F6B1**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 3333644/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **CHAMADA PÚBLICA nº 042/2019** destinada à **aquisição de gêneros alimentícios (diversos) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville**. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar os documentos para habilitação e Projeto de Venda no período de 18/03/2019 até às 9h do dia 08/04/2019. A sessão pública para abertura dos invólucros ocorrerá no dia 08/04/2019 às 9h05min. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/03/2019, às 09:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/03/2019, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3333644** e o código CRC **92EC7F28**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 3350103/2019 - IPREVILLE.UAD

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.280.363/0001-90, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente constituídos pela Portaria nº 002, de 11 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar uma licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **Menor Preço Global**, pelo regime de execução indireta por empreitada por preço Global, em conformidade com a Lei 10.520/02, Lei Municipal nº 4.832/2003, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que regulamentam o Artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, com a Lei Complementar nº 123/2006 e as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº 8.538/15, destinado a **Contratação de empresa para prestação de serviços para realização de pesquisa de satisfação externa e análise dos dados obtidos, inclusive, com a comparação da pesquisa aplicada com as pesquisas realizadas nos anos de 2006, 2008 e 2016, para as perguntas com o mesmo teor**, em conformidade com as especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I – Termo de Referência, no Anexo IX – Minuta do Contrato, partes integrantes do presente Edital de Pregão.

O Pregão Presencial será realizado em sessão pública, em todas as suas fases, no dia **29 de março de 2019, às 09h00h**, na Sala 201 do Edifício Freitag, situado na Rua Nove de Março, 485 – Centro, ambos em Joinville/SC.

O **EDITAL** contendo as especificações completas poderá ser consultado no site do Ipreville no endereço www.ipreville.sc.gov.br, retirado na sede do **IPREVILLE**, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h, ou solicitado através do e-mail: josianegroff@ipreville.sc.gov.br Todas as informações/alterações relativas ao presente certame serão postadas no *site*: www.ipreville.sc.gov.br, sendo de exclusiva responsabilidade do interessado o seu acompanhamento.

Outras informações e esclarecimentos relativos à licitação e condições poderão ser obtidos na sede do **IPREVILLE**, localizado na Praça Nereu Ramos, 372, centro, CEP 89201-170, em Joinville-

SC, ou pelo telefone (47) 3423-1900.

Joinville, 14 de março de 2019.

Sergio Luiz Miers

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 15/03/2019, às 08:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3350103** e o código CRC **DBBB993B**.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, SEI Nº 3348706/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da LICITAÇÃO Nº 003/19, destinada a **EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DO EMISSÁRIO FINAL DA NOVA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE JARIVATUBA, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC**. Diante dos motivos expostos na Ata de Julgamento da CPL declara fracassada a licitação. A ata encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 14/03/2019, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 15/03/2019, às 05:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 15/03/2019, às 08:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 15/03/2019, às 08:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3348706** e o código CRC **D45A769E**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 3337140/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 043/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 758450, destinado a aquisição de exemplares do livro "Cantos e E(n)Cantos - Vivendo a área rural - roteiro turístico, arquitetônico e cultural cidade de Joinville", para as unidades escolares e bibliotecas municipais da Secretaria de Educação do Município de Joinville/SC, na Data/Horário: 01/04/2019 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/03/2019, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/03/2019, às 10:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3337140** e o código CRC **068A0A6A**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 3339830/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 040/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 758522 destinado ao Registro de

Preços, visando a futura e eventual aquisição de ração animal para Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke, na Data/Horário: 28/03/2019 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/03/2019, às 09:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/03/2019, às 10:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3339830** e o código CRC **1FD45581**.

DECISÃO SEI Nº 3328693/2019 - SES.UAP.NAT

Joinville, 12 de março de 2019.

Requerimento Administrativo nº 041/2019/NAT

Solicitante: E. P.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 3327503), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária E. P., assistida pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento de temozolomida em favor da Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke
Gerente de Acompanhamento de Processos
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 14/03/2019, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3328693** e o código CRC **D4EF9CEC**.

DECISÃO SEI Nº 3211838/2019 - SES.UAP.NAT

Joinville, 18 de fevereiro de 2019.

Requerimento Administrativo nº 023/2019/NAT

Solicitante: G. H. N.

Órgão/Unidade de origem: Microrregião Aventureiro

Diante do parecer técnico favorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 3211218), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, I, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário G. H. N., assistido pela Microrregião Aventureiro, que objetivava a realização de fonoterapia em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke

Gerente de Acompanhamento de Processos
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 14/03/2019, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3211838** e o código CRC **BE442F04**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI N° 60/2019

Luana Siewert Pretto, Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços n° 008/2019**, firmado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA MANUTENÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO**, conforme quantidades, condições e especificações constantes neste Termo de Referência, conforme especificações, na forma do **Pregão Eletrônico n° 111/2018**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula N° **829** - Gestor do Contrato

Alexandre de Carvalho, Matrícula N° **613**- Fiscal Titular

Dario Marcio Friedemann, Matrícula N° **409** - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou

repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;

g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 11/03/2019, às 21:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3320941** e o código CRC **135B22D2**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI N° 61/2019

Luana Siewert Pretto, Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços n° 005/2019**, firmado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **MACCAFER COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, que tem por objeto **registro de preços para aquisição de tubos e conexões para manutenção de rede de água e esgoto**, conforme quantidades, condições e especificações constantes neste Termo de Referência, conforme especificações, na forma do **Pregão Eletrônico n° 111/2018**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula N° **829** - Gestor do Contrato

Alexandre de Carvalho, Matrícula N° **613** - Fiscal Titular

Dario Marcio Friedemann, Matrícula N° **409** - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou

repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;

g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 11/03/2019, às 21:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3321187** e o código CRC **88AA2D54**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI N° 63/2019

Luana Siewert Pretto, Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços n° 003/2019**, firmado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **SANEMARCK COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - ME**, que tem por objeto **registro de preços para aquisição de tubos e conexões para manutenção de rede de água e esgoto**, conforme quantidades, condições e especificações constantes neste Termo de Referência, conforme especificações, na forma do **Pregão Eletrônico n° 111/2018**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula N° **829**- Gestor do Contrato

Alexandre de Carvalho, Matrícula N° **613** - Fiscal Titular

Dario Marcio Friedemann, Matrícula N° **409** - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou

repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;

g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 11/03/2019, às 21:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3321583** e o código CRC **7E032A71**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI N° 66/2019

Luana Siewert Pretto, Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços n° 009/2019**, firmado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA MANUTENÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO.**, conforme quantidades, condições e especificações constantes neste Termo de Referência, conforme especificações, na forma do **Pregão Eletrônico n° 111/2018**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula N° **829** - Gestor do Contrato

Alexandre de Carvalho, Matrícula N° **613** - Fiscal Titular

Dario Marcio Friedemann, Matrícula N° **409** - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou

repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;

g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 13/03/2019, às 05:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3330815** e o código CRC **4DE1FB04**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI N° 64/2019

Luana Siewert Pretto, Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços n° 007/2019**, firmado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO EIRELI - EPP**, que tem por objeto **registro de preços para aquisição de tubos e conexões para manutenção de rede de água e esgoto**, conforme quantidades, condições e especificações constantes neste Termo de Referência, conforme especificações, na forma do **Pregão Eletrônico n° 111/2018**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula N° **829** - Gestor do Contrato

Alexandre de Carvalho, Matrícula N° **613** - Fiscal Titular

Dario Marcio Friedemann, Matrícula N° **409** - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou

repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;

g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 11/03/2019, às 21:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3322100** e o código CRC **A15169B3**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI N° 72/2019

Luana Siewert Pretto, Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços n° 002/2019**, firmado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **C.E. Macedo Comércio de Materiais Hidráulicos - EIRELI - EPP**, que tem por objeto **registro de preços para aquisição de tubos e conexões para manutenção de rede de água e esgoto**, conforme quantidades, condições e especificações constantes neste Termo de Referência, conforme especificações, na forma do Pregão Eletrônico n° 111/2018.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula N° **829** - Gestor do Contrato

Alexandre de Carvalho, Matrícula N° **613** - Fiscal Titular

Dario Marcio Friedemann, Matrícula N° **409** - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo

da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;

g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**,
Diretor (a) Presidente, em 13/03/2019, às 18:00, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3335563** e o código CRC **4661E505**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 54/2019

Luana Siewert Pretto, Diretor(a) Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 0037/2019**, firmado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa ENPASA Engenharia Pavimentação e Saneamento Ltda, que tem por objeto **execução de obras de rede coletora de esgotamento sanitário, ligações e estação elevatória de esgoto, que atenderá parcialmente a Bacia 8.1, no município de Joinville/SC**, conforme quantidades, condições e especificações constantes neste Termo de Referência, conforme especificações, na forma d **Licitação nº 004/2019**.

Vinicius Voltolini, Matrícula Nº **618** - Gestor do Contrato

David Cesar Apolônio Gonçalves Vieira, Matrícula Nº **677** - Fiscal Titular

Bruno Borges Gentil, Matrícula Nº **589** - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou

repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;

g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 27/02/2019, às 18:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3275278** e o código CRC **8B24EE57**.
